

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

DECRETO Nº 865, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"INSTITUI O PLANO MUNICIPAD SEGURANÇA PÚBLICA- PLANADA ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BACARDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL/MA, no uso de suas constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Marata de demais normas correlatas, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 13.675, de junto 2018, em especial a de seu artigo 22, § 5º, que estabelece, como obrigatória de de Plano Municipal, tendo como base o Plano Nacional de Segurança Pública de Defesa Social:

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social de pela Lei nº 13.675, de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MJSP Nº 114, de 29 de julho de 2022. Institui o Programa Nacional de Fortalecimento da Gestão Municipal de Sara Pública como instrumento de realização de ações estratégicas para de metas do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO a exigência prevista no Edital de chamamento pública de (Adesão ao Programa Nacional Segurança nas escolas).

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICO PLAMUSP, no âmbito do Município de Bacabal, para o período de 2023 a 2070 atendimento ao disposto no art. 5º § do art. 22 da Lei Federal nº 13.675/20 a será regido nos termos do anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bacabal-MA, 08 de maio -



PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BACABAL-MA - PLAMUSE

01. INTRODUÇÃO - HISTÓRICO

O Município de Bacabal -MA foi criado em 17 de abril de 1920 d

A Segurança Pública é um tema sempre atual, complexo delicado, mas, na última década os municípios vêm desempenhando um angado protagonismo nas tomadas de decisões, desenvolvimento e execução as públicas, em especial na área da segurança de prevenção e combate à viológica de criminalidade, sendo regida no Brasil pelo artigo 144 da Constituição Federai, que estabelece que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade da todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade de pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: polícia federal: polície rodoviária federal; polícia ferroviária federal; polícias civis; polícias militares e combate de bombeiros militares".

Considera-se, assim, que os governos estaduais são os agemes como na provisão da Segurança Pública no Brasil, concentrando recursos e competendade como as polícias militares e civis. A menção ao poder municipal aparece no passa 8º, que estabelece que os Municípios poderão constituir guardas destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações.

O Município de Bacabal -MA, localiza-se entre as capitais de São Luda (240km) e Teresina-PI (268,3 km) e é ponto de partida para estas e demais recomb brasileiras, sendo cortado pelo rio Mearim e a BR 316. Por esta razão, de constante de movimento e deslocação de pessoas para muitos lugares, tanta internamente quanto para fora do Município.

Devido à sua vocação pesqueira, agropecuária e comercial, como como accomo amaioria dos municípios brasileiros, Bacabal -MA, com o crescimento constante da população, acabou atraindo a criminalidade para dentro de seu terratório um exemplo emblemático dessa criminalidade organizada, que recono nacionalmente, ocorreu em novembro de 2018, num assaltado cinema. Canada uso de explosivos e armas restritas, de grosso calibre, onde foi levado do Estada Brasil a vultosa quantia de, aproximadamente, R\$100.000.000,00.

O crime organizado, envolvendo aí o tráfico de drogas, tambie presente e é muito atuante neste Município, colocando em risco a população.

sobretudo a de jovens e adolescentes que estudam. O centro da cidade a como local de maior concentração de crimes de qualquer modalidade á acrea próxima ao Terminal Rodoviário. Diante dessa conjuntura, a Securida Administração do município de Bacabal -MA apresenta, neste trabalho. o Para MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (PLAMUSP) com a finalidade do so o sistema de segurança pública no município de Bacabal, por meio de ações modernização, ampliação, proteção do patrimônio público, qualificação e interação do forças de segurança, garantindo os direitos humanos e a prevenção e combata violência e do crime.

02. O QUE É O "PLAMUSP"

Art. 1º do PNSPDS.

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Único de Segurança Pública (Sue e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Sa (PNSPDS), com a finalidade de preservação da ordem a la conjuntade das pessoas e do patrimônio, por mas conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Agraedo dos Municípios, em articulação com a sociedade.

É um documento que fundamenta, regulamenta e orienta a proposição execução de políticas públicas de segurança e defesa social do município, para período determinado. Constitui-se de uma ferramenta de gestão local utilizada para definir diretrizes, ações e metas para prevenir e reduzir a violência urbana, garando a vida, a liberdade, a integridade, a mobilidade urbana e o direito ao trabalho patrimônio das pessoas

03. POR QUE INSTITUIR O "PLAMUSP"?

O PLAMUSP, além de estabelecer políticas públicas de segundo municipal para os próximos anos, é um dos requisitos estabelecidos pela Lei Formo 13.675/2018 (Sistema Único de Segurança Pública), no seu arte de Ademais, o Plano de Segurança é uma ferramenta de gestão local utilizada de definir as diretrizes, ações e metas para reduzir e prevenir a violência urbana garantindo a vida, liberdade, integridade, mobilidade urbana e o direito ao trabana ao patrimônio das pessoas.

Tendo exposto, este plano justifica-se não só para que o Municipal cumpra a exigência legal prevista, mas também por ser eficaz no direcionamento planejamento das atividades anuais.

04. A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO "PLAMUSP"

►A Lei Federal nº 13.675/18, conhecida como Lei do SUSP (S.S.)

ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA), estabelece no art. 22 que os Estados os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Segurança de Defesa Social, elaborar e implantar seus planos correspondentes em atendada anos a partir da publicação do documento nacional, sob pena de não poderem de recursos da União para a execução de programas ou ações de segurança defesa social.

- ► Portaria MJSP Nº 114, de 29 de julho de 2022, que institui o Properto la Nacional de Fortalecimento da Gestão Municipal de Segurança Pública.
- ► Decreto nº 862, de 20 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação do Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social OSEP de cescolas e nos seus entornos, da Cidade de Bacabal/MA, e dá outras provides de la companya de companya

05. OBJETIVOS OBJETIVO GERAL

Traçar as diretrizes de políticas de segurança pública para os para os

Além desse objetivo central, é fundamental que este Piano production gestão integrada das ações dos setores presentes no Município, ou seja: a) Policia Militar; b) Polícia Civil; c) Corpo de Bombeiros; d) Ministério Público: e Defensoria Pública; f) OAB; g) Conselho Tutelar; h) Delegacia da Mulher: Secretaria de Administração e Planejamento; j) Secretaria Municipal de Educação; k) Secretaria de ação social; l) Segurança Privada; m) Sociadado Civil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I Estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade ca jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis;
- II Estimular a produção e a publicação de estudos e diagnóstico formulação e a avaliação de políticas públicas;

- III estimular a padronização da formação, da capacitação e de dos profissionais de segurança pública no âmbito municipal:
- IV Estimular a concessão de medidas protetivas em favor de pessoon situação de vulnerabilidade;
 - V Priorizar políticas de redução da letalidade violenta;
 - VI- Reduzir a violência nas escolas;
 - VII- Reduzir as mortes no trânsito;
 - VII Fortalecer as ações de prevenção e repressão aos crimes cibernéticos

O PLAMUSP, além de adequar o Município para atendimento ao Sistillo ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUSP, definirá as metas e ações, para que Governos da União, do Estado e do Município planejem e incluam em a orçamentos e Planos Plurianuais (PPA's), Programas e Projetos volta prevenção e ao combate da violência e da criminalidade, inclusive açua assistência social, educacional, cultural e esportiva e de infraestrutura urpana

06. PRINCÍPIOS APOIADORES DO "PLAMUSP"

- I Respeito ao ordenamento jurídico e aos direitos e garantias individe e coletivos;
- II- Proteção dos direitos humanos, respeito aos direitos fundamentais e promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana;
 - III Eficiência na prevenção e no controle das infrações penais:
 - IV Eficiência na repressão e na apuração das infrações penais:
- V Eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência e desastres que afetam a vida, o patrimônio e o meio ambiente:
 - VI Participação e controle social;
 - VII Resolução pacífica de conflitos;
 - VIII Uso comedido e proporcional da força;
 - IX Proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente;
 - X- Relação harmônica e colaborativa entre os Poderes;
 - XI Transparência, responsabilização e prestação de contas.

07. DIRETRIZES - PRINCIPAIS PRINCÍPIOS APOIADORES DO "PLANAUS"

- I Atendimento imediato ao cidadão;
- II Planejamento estratégico e sistêmico;

- III Fortalecimento das ações de prevenção e resolução pacífica conflitos, priorizando políticas de redução da letalidade violenta, com êniase grupos vulneráveis;
- IV Atuação com base em pesquisas, estudos e diagnósticos em áreas interesse da segurança pública;
- V Atendimento prioritário, qualificado e humanizado às pessoa situação de vulnerabilidade;
 - VI Participação social nas questões de segurança pública.

08. ETAPAS DE CONSTRUÇÃO DO "PLAMUSP" 8.1. CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA A ELABORAÇÃO : ... "PLAMUSP"

A Comissão interdisciplinar que foi criada a partir de representantes de lideranças ligadas à segurança, mobilidade, trânsito, educação e defesa cival de Secretaria de Educação cumpriu seu papel de forma efetiva na medida em que festa levantamento do número de escolas do Município de Bacabal, tanto da zona como como da zona rural, assim como o número de alunos do Ensino Integral, Funda e Educação Especial, conforme discriminado abaixo:

CENSO 2022

ZONA URBANA:

- ► TOTAL DE ESCOLAS: 40
- ►ED. INTEGRAL + ED. FUNDAMENTAL + ED. ESPECIAL
- ►TOTAL DE ALUNOS: 4.590

ZONA RURAL:

- ► TOTAL DE ESCOLAS: 64
- ►ANEXOS: 08
- ►ED. INTEGRAL + ED. FUNDAMENTAL + ED. ESPECIAL
- ► TOTAL DE ALUNOS: 1.495

O plano foi estruturado baseando-se, ainda, em eixos estratégices o foram construídos a partir do reconhecimento de que as políticas públicas prevenção à violência e à criminalidade devem valorizar a vida e contribuir atilizar o para a construção de uma cultura de paz.

Mediante Ofício, dirigido aos diversos órgãos que estão correlacionado área da Segurança Pública neste Município, como Polícia Militar. Polícia Corpo de Bombeiros, Delegacia da Mulher, Secretaria Municipal da Managara.

Conselho Tutelar, SAMU, etc., colhemos os seguintes dados que, no conselho Tutelar, SAMU, etc., colhemos os seguintes dados que, no conselho fornecem uma visão panorâmica da violência no Município de Bacaba contexto. Os dados seguintes são referências fornecidas pelos órgãos ao contexto. Os dados seguintes são referências fornecidas pelos órgãos ao contexto. Os dados aportes dados anos de 2021 e 2022.

1. DADOS FORNECIDOS PELA POLÍCIA MILITAR:

- **•DELITOS DE FURTO E ROUBO: 510**
- **•ESTUPRO CONTRA HOMEM: 01**
- •ESTUPRO COMETIDO CONTA MULHER: 15
- ●HOMICÍDIO CONTRA HOMEM: 34
- ●HOMICÍDIO CONTRA MULHER: 02
- •MÉDIA DE IDADE DOS AGRESSORES: 26-52
- ●MÉDIA DE IDADE DAS VÍTIMAS: 14-82
- •SUICÍDIO COMETIDO POR HOMEM: 13
- •SUICÍDIO COMETIDO POR MULHER: 02
- ●MÉDIA DE IDADE DOS SUICIDAS: 14-88

2. DADOS FORNECIDOS PELA POLÍCIA CIVIL:

- ●INJÚRIA: 228
- ●AMEAÇA: 246
- •LESÃO CORPORAL: 204
- •ESTUPRO: 12
- ●TENTATIVA DE ESTUPRO: 06
- •DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA: 06

3. DADOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - DA MULHER - DE CONTRA MULHER

ANO DE 2022	0.7
ANO DE 2023	05 até 24/05/3
Mulheres confessando algum tipo de violência	10
doméstica	
Média de idade das vítimas	21-58

4. DADOS FORNECIDOS PELO SAMU:

- •FERIMENTO POR ARMA BRANCA: 55
- •FERIMENTO POR ARMA DE FOGO: 31
- •COLISÃO CARRO X MOTO: 95
- •ACIDENTE DE MOTO (GERAL): 342
- ●COLISÃO MOTO X CAMINHÃO: 06
- COLISÃO CARRO X BICICLETA: 04

- ●COLISÃO MOTO X MOTO: 92
- •ATROPELAMENTO: 08
- •AGRESSÃO (GERAL): 35
- •AGRESSÃO CONTRA MULHER (TOTAL DE CHAMADAS)
 PEDRIÁTICAS, PSIQUIÁTRICAS): 12.
 - •CAPOTAMENTO (TOTAL DE CHAMADAS): 06
- •CHAMADAS POR TODAS AS CAUSAS (EXTERNAS, CARACTERS)
 CLÍNICAS, GINECO-•OBSTÉTRICA, GINECO-OBSTÉTRICA, PEDRIÁTIC
 PSIQUIÁTRICAS): 12.459

5. DADOS FORNECIDOS PELO CONSELHO TUTELAR - CASOS MARIE FREQUENTES DE DENÚNCIAS:

- a) Maus tratos;
- b) Negligência;
- c) Violência sexual.

PRINCIPAIS CANAIS DE DENÚNCIAS:

- a) Denúncias anônimas;
- b) Disque 100;
- c) Denúncias de familiares.

PERCENTUAL DE VÍTIMAS:

a) Homens: 40%

b) Mulheres: 60%

DENÚNCIAS ENCAMINHADAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ANO DE 2022:

a) CRIANÇAS:

Maus-tratos: 13

Alienação parental: 04

•Evasão escolar:03

Abandono de incapaz: 05

TOTAL: 26

b) ADOLESCENTES:

Maus-tratos: 03

Evasão escolar:03

Menor infrator: 01

Negligência por parte dos pais:06

Abandono de incapaz: 02Ameaça por terceiros: 01

TOTAL: 16

6. DADOS FORNECIDOS PELA DELEGACIA DA MULHER - OCORRÊMONA JAN/2022 A DEZ/2022

Lesão corporal: 81

Ameaça: 78

Injuria:50

Violência Psicológica: 65

Estupro simples: 03

•Estupro vulnerável: 09

•Importunação sexual: 04

Descumprimento de medida protetiva de urgência: 12

Morte a esclarecer: 01

●Registro de divulgação de cena de estupro ou cena de se

vulnerável: 04

●Difamação: 18

●Calúnia: 14

Preservação de direito: 174

•Registro de abandono de incapaz: 02

•Registros de via de fato: 21

Registros de dano emocional a mulher: 03

Registro de perseguição: 04

•Registro de dano patrimonial: 01

•Feminicídio: 03

TOTAL: 556

8.3) CONSTRUÇÃO DAS "METAS" E ESTABELECIMENTO DE RESTABLADO "PLAMUSP"

O Plano Municipal de Segurança Pública terá como principal executor a Secretaria Municipal de Administração, no que se refere às obrigações constitucionade e legais do Município, respeitando as normas de organização da Administração Pública, através da Guarda Civil Municipal e dos setores de forma integrada, com da em suas características de atuação, objetivos, estatísticas próprias e legislação.

A política municipal de Segurança Pública deve ser formulada come em evidências científicas concebidas a partir da observação e análise de expresentosas aptas a contribuírem para a redução da violência e promoção da para

Dessa forma, entendemos que a implementação de METAS no Processor de la torna mais eficazes e didáticas as ações e programas de ataque à

criminalidade, sendo o caminho mais viável e rápido, para construção de publicas multidisciplinares integradas, planejadas e proativas.

OBJETIVOS DA META 1: Consolidar e fortalecer e 11

MUNICIPAL DE SEGURANÇA MUNICIPAL para implementação a fortalecimento das Patrulhas e Rondas Escolares, cuidando da pre acompanhamento, monitoramento de tráfego de alunos, colaborando comunidade escolar.

OBJETIVOS DA META 2: Consolidar e fortalecer o OBSERVATOR COMUNICIPAL, a fim de, a partir de dados fornecidos por este, auxiliar os órgãos Segurança Pública a promover cursos de capacitação voltados para o enfrente da violência contra crianças e adolescentes, realizados pelas polícias militares, das sou guardas municipais, assim como implementar cursos de aprimoramento profissional de práticas da Ronda Escolar para os guardas municipais e, finalmento promover cursos que contemplem a prevenção das violências contra come adolescentes e jovens., identificando pontos críticos e tendências do cometa da deste tipo de violência no ambiente escolar.

OBJETIVOS DA META 3: Implementar, ampliar e fortaleos sociais existentes neste Município, voltadas para a prevenção, em toda sua porta contra crianças e adolescentes, prevenindo as várias formas de violência ao pure escolar e à comunidade como um todo.

OBJETIVOS DA META 4: Planejar e organizar o calendário de Secretaria de Educação e Escolas Municipais, onde serão executados projectos voltados a prevenção e combate à criminalidade, com o uso de oficinas, rodas acconversas e outros recursos:

OBJETIVOS DA META 5: Dar continuidade ao projeto Psicologia e Discologia e Discolog

OBJETIVOS DA META 6: Dar continuidade ao Projeto Educación Trânsito- PROETRAN;

OBJETIVOS DA META 7: Fortalecer a Guarda Civil Municipal;
OBJETIVOS DA META 8: Implementar um Núcleo Municipal de à violência no ambiente escolar;

OBJETIVOS DA META 9: Implementar programas municipale prevenção à violência e à criminalidade, com destaque para aqueles mais vulnerae OBJETIVOS DA META 10: Implementar a cultura da paz nas escola-

9. MEDIDAS EFETIVADAS PARA CONSTRUÇÃO DESTE PLANO

O presente plano foi estruturado baseando-se em eixos estrategadas foram construídos a partir do reconhecimento de que as políticas públicas prevenção à violência e à criminalidade devem valorizar a vida e contribuir as para a construção de uma cultura de paz, além de que, o êxito destas políticas públicas, depende, dentre outros fatores, da produção de informações qualificate sobre a dinâmica da violência; da criação de mecanismos de efetiva paracular social na construção e fiscalização destas políticas; e da imprescindibilidade de integração entre os diversos órgãos que compõem o sistema de segurança paracular integração entre os diversos órgãos que compõem o sistema de segurança paracular.

Conforme dispõe o artigo 144 da Constituição Federal, a Seguidade de todos e constitucional reforça a importância da participação da sociedade civil as implementação e controle das políticas públicas de segurança, sendo esta importante passo para o fortalecimento democrático.

Destaque-se que o Plano que ora se apresenta foi discutido no la municipal, tendo sido seu conteúdo deliberado, o que reforça o caráter democrático e participativo da presente proposta, em momentos distintos, com representantes da sociedade civil, Polícia militar, Corpo de Bombeiros, Conselho Tutelar, Guarda Chase Segurança Privada, Ordem dos Advogados do Brasil, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração. As propostas serviram de base para a construção do Plano.

Passos foram dados desde a criação da Guarda Municipal e através da lei nº 1208/2013; a criação do Conselho Municipal de Segurança e através da lei nº 1.385, de 02 de maio de 2019; a criação do Observatório da de Segurança Pública e Defesa Social em 2023, lei nº 862, de 20 de abilidada instituição de política de prevenção à violência contra professores da rede de de ensino de Bacabal, através de lei nº 1.399 de 2019; e agora, o 1º Plano Municipal de Segurança Pública de Bacabal.

Esse Plano irá apontar as diretrizes da Política Municipal de Segunta Pública Cidadã de nossa cidade para os próximos 10 (dez) anos - 2023/2033.

10. CONCLUSÃO

O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (PLAMUSE) LA Bacabal é o mecanismo de integração das ações de Segurança Pública dos Governos Federal, Estadual e Municipal visando o enfrentamento da diminuição da consciencia, da ampliação da sensação de Segurança Pública e a consciencial.

O PLAMUSP deste Município está consolidado com os funcaciones.

Constituição Federal, da Constituição do Estado do Maranhão e Lei Confide

Município, do PNSPDS, da Lei Federal nº 13.675/18, estruturado
estratégicas, com a proposta de alinhar o trabalho dos órgãos de Segura uso de tecnologia, implementação de políticas públicas municipais de segura pública, integração com as Secretarias Municipais e com a participação da sociedo O PLAMUSP é o instrumento de governança e de implementação do Sistema de Segurança Pública (SUSP) no âmbito do município.

O PLAMUSP tem como objetivo a garantia da Segurança Pública redução dos indicadores de criminalidade e a construção da paz social desenvolvimento econômico e social, o exercício da cidadania e a preservação patrimônio ambiental. Por meio de estudos e diálogo com diversos segmentos possível identificar os pontos críticos e oportunidades para a melhoria das agreserviços que refletem a atuação planejada da Administração Pública investimentos na infraestrutura e em políticas sociais e tecnologias avançadas podem ser utilizados para a diminuição da violência e criminalidade na cida e Bacabal a partir das questões acima supracitadas.

Bacabal-MA, 08 de maio de 2023

EDVAN FARIAS DE BRANDÃO Prefeito Municipal de Bacabal